

DECRETO Nº 55/2017

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor CARLOS DE JESUS MARQUES, RG nº 2.120.930 SSP/PR, Motorista, matrícula nº36-1, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 2160,63 (dois mil cento e sessenta reais e sessenta e três centavos) com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas/PR.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 17 de abril de 2017.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito